



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano 2

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ANTAS

RESOLUÇÃO CME Nº. 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede a Autorização para exercer as funções de assessoramento administrativo de cunho organizacional das Escolas Municipais inseridas no Sistema de Ensino de Antas – BA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem: A Lei Orgânica do Município de Antas; Lei de Sistema Municipal de Educação, Lei n. 541/2008, e as diretrizes oriundas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e;

CONSIDERANDO - o Parecer CME nº 002/2017, de 29/09/2017, e em concordância com a solicitação expressa no Processo n. 003/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização para atuar como Secretário Escolar em Ato Especial para exercer as funções de Assessoramento Administrativo de cunho organizacional das Escolas Municipais inseridas no Sistema de Educação de Antas-Bahia, para atendimento a Educação Básica conforme discriminação:

a) AMÉRCIA FELÍCIO DE SANTANA – EMEF Jutahy Magalhães

Cons.^a Rita de Cássia Alves Castro
Presidente do CME Antas

Av. Paulo Souto – Bairro Centro Antas - BA CEP 48.420-000
E-mail: cme.antas@yahoo.com.br www.antas.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ANTAS

RESOLUÇÃO CME Nº. 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede a Autorização para exercer as funções de assessoramento administrativo de cunho organizacional das Escolas Municipais inseridas no Sistema de Ensino de Antas – BA, e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem: A Lei Orgânica do Município de Antas; Lei de Sistema Municipal de Educação, Lei n. 541/2008, e as diretrizes oriundas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e;

CONSIDERANDO - o Parecer CME nº 002/2017, de 29/09/2017, e em concordância com a solicitação expressa no Processo n. 003/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização para atuar como Secretário Escolar em Ato Especial para exercer as funções de Assessoramento Administrativo de cunho organizacional das Escolas Municipais inseridas no Sistema de Educação de Antas-Bahia, para atendimento a Educação Básica conforme discriminação:

a) Tanea Cristina Matos dos Santos – EMEI – Eraldo Tinoco

Cons.^a Rita de Cássia Alves Castro
Presidente do CME Antas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ANTAS

RESOLUÇÃO CME Nº. 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede a Autorização para exercer as funções de assessoramento administrativo de cunho organizacional das Escolas Municipais inseridas no Sistema de Ensino de Antas – BA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem: A Lei Orgânica do Município de Antas; Lei de Sistema Municipal de Educação, Lei n. 541/2008, e as diretrizes oriundas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e;

CONSIDERANDO - o Parecer CME nº 002/2017, de 29/09/2017, e em concordância com a solicitação expressa no Processo n. 003/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização para atuar como Secretário Escolar em Ato Especial para exercer as funções de Assessoramento Administrativo de cunho organizacional das Escolas Municipais inseridas no Sistema de Educação de Antas-Bahia, para atendimento a Educação Básica conforme discriminação:

a) **MARIA ELENUIZA PEREIRA AMARAL – EMEF Alzira Félix do Nascimento**

Cons.^a Rita de Cássia Alves Castro
Presidente do CME Antas